

PORTARIA Nº 28, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM nº 64, de 18 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2000, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 165 da Constituição Federal, resolve:

Divulgar a execução do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais relativa ao bimestre **setembro/outubro** de 2014, bem como a execução da política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, na forma do relatório anexo.

**MURILO FRANCISCO BARELLA**

## ANEXO

### ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2014

#### Relatório de Execução Orçamentária referente ao 5º bimestre

1. O Orçamento de Investimento das Empresas Estatais para 2014 foi aprovado pela Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014 – Lei Orçamentária Anual (LOA), publicada no Diário Oficial da União de 21.01.2014. Englobou as programações de 70 empresas estatais federais. Posteriormente, por intermédio do Decreto de 26.02.2014, foi inserida no Orçamento de Investimento de 2014, a programação da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF, e no Decreto de 16.06.2014 foram transferidas as dotações orçamentárias na sua totalidade das empresas Sociedade Fluminense de Energia Ltda. - SFE e Refinaria Abreu e Lima S.A. - RNEST para Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS. Com isso, passou para 69 o número de empresas estatais federais abrangidas no Orçamento de Investimento, sendo 62 do setor produtivo e 7 do setor financeiro. Das empresas do setor produtivo, 20 pertencem ao Grupo Eletrobras, 18 ao Grupo Petrobras e as 24 restantes estão agrupadas em demais empresas. Não foram computadas as entidades cujas programações constam integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social nem aquelas que não programaram investimentos.

2. As empresas aqui computadas atuam em diversos setores e ramos de atividades, sendo:

- sete, no setor financeiro e de seguros;
- três, no setor de armazenamento e abastecimento de produtos agrícolas;
- vinte e quatro, no setor de energia elétrica, em atividades de pesquisa, geração, transmissão, distribuição urbana e rural e comercialização;
- Quatorze, no setor de petróleo, derivados e gás natural, em pesquisa, extração, refino, transporte e distribuição de derivados para o consumidor final;
- oito, no setor de administração portuária;
- uma, no setor de serviços postais;
- uma, no setor de desenvolvimento e administração da infraestrutura de aeroportos, bem como na proteção ao voo e segurança do tráfego aéreo;
- três, no setor industrial de transformação, nos segmentos de equipamentos, insumos militares, de produção de moeda, cédulas, selos e similares, bem como de processamento de hemoderivados; e
- oito, no setor de serviços, como processamento de dados, agenciamento de turismo e gestão de ativos.

3. A Lei Orçamentária Anual fixou dotação consolidada para o Orçamento de Investimento de 2014, no montante de R\$ 105.675.323.398,00 (cento e cinco bilhões, seiscentos e setenta e cinco milhões, trezentos e vinte e três mil e trezentos e noventa e oito reais), que significou redução de 14,2% sobre o valor da dotação final aprovada para os investimentos das empresas estatais em 2013 e de 6,9% sobre o montante

realizado naquele exercício. O montante aprovado para 2014 agregava dotações para a execução de obras ou serviços em 328 projetos e 260 atividades.

4. O Orçamento de Investimento de 2014 teve sua dotação aumentada em decorrência de incorporação de saldo de exercícios anteriores, no montante R\$ 197.747.089,00 conforme discriminado no Quadro 01, a seguir. Desse movimento resultou uma Dotação Atual no montante de R\$ 105.873.070.487,00 (cento e cinco bilhões, oitocentos e setenta e três milhões, setenta mil e quatrocentos e oitenta e sete reais). Como consequência, o Orçamento de Investimento de 2014 passou a agregar dotações para a execução de obras e serviços em 328 projetos e 263 atividades.

QUADRO 01 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Demonstrativo da evolução da dotação constante da LOA 2014 - até 5º bimestre

Especificação	Créditos		Movimento
	Suplementação	Cancelamento	Líquido
<b>Dotação Inicial (Lei nº 12.952, de 20.01.2014)</b>			<b>105.675.323.398</b>
<b>Decreto de 26.01.2014 (Reabertura de créditos especiais)</b>	<b>197.747.089</b>	<b>0</b>	<b>197.747.089</b>
Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF	1.997.600	0	1.997.600
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	10.000.000	0	10.000.000
Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE	185.749.489	0	185.749.489
<b>Decreto de 16.06.2014 (Transposição de dotações orçamentária)</b>	<b>4.816.046.000</b>	<b>4.816.046.000</b>	<b>0</b>
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	4.816.046.000	0	4.816.046.000
Refinaria Abreu e Lima S.A. - RNEST	0	4.814.646.000	-4.814.646.000
SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.	0	1.400.000	-1.400.000
<b>Decreto de 16.10.2014 (Crédito Suplementar)</b>	<b>7.470.000</b>	<b>7.470.000</b>	<b>0</b>
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	6.600.000	6.600.000	0
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	870.000	870.000	0
<b>Resumo dos Créditos</b>	<b>5.021.263.089</b>	<b>4.823.516.000</b>	<b>197.747.089</b>
<b>Dotação Atual</b>			<b>105.873.070.487</b>

5. Por decisão realizada pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, merece destaque: a desestatização da empresa IRB Brasil Resseguros S.A. em 22.01.2013; a incorporação da empresa Rio Branco Transmissora de Energia S.A. - RBTE, pela Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE em 30.12.2013; as incorporações das empresas SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda. e Refinaria Abreu e Lima S.A. - RNEST, pela Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS em 30.09.2013 e 16.12.2013 respectivamente.

6. O Orçamento de Investimento, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2014 (Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013), contempla os dispêndios de capital destinados à aquisição ou manutenção de bens do Ativo Imobilizado, excetuados os que envolvam arrendamento mercantil para uso próprio da empresa ou de terceiros e os valores do custo dos empréstimos contabilizados no ativo imobilizado, benfeitorias realizadas em bens da União por empresas estatais, e benfeitorias necessárias à infraestrutura de serviços públicos concedidos pela União.

7. Até o quinto bimestre de 2014, as empresas realizaram investimentos no valor de R\$ 75.569.663.179,00 (setenta e cinco bilhões, quinhentos e sessenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e três mil e cento e setenta e nove reais) equivalentes a 71,4% da dotação atual.

8. O Quadro 02 demonstra a situação de projetos e atividades, agrupados por faixa percentual de desempenho definida pela relação entre o realizado até o quinto bimestre e a dotação atual de cada subtítulo, bem como a expressividade de cada faixa em relação ao quantitativo total de subtítulos programados.

QUADRO 02 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Quantitativo de projetos e atividades, por faixa % de execução - até 4º bimestre

Faixa % de desempenho	Projeto (a)	Atividade (b)	Total (c)	Composição (c/Te) %
0	94	38	132	22,3
0,01 a 71,40	177	175	352	59,6
71,41 a 83,33	15	9	24	4,1
83,34 a 100,00	13	10	23	3,9
Acima de 100,00	29	31	60	10,2

TOTAL (T)	328	263	591	100,0
-----------	-----	-----	-----	-------

## Despesa por Órgão

9. A Tabela 01 apresenta o demonstrativo dos investimentos consolidados por ÓRGÃO, informando a dotação atual de cada ministério setorial para o exercício de 2014 e os valores já realizados no período de janeiro a outubro deste ano.

TABELA 01 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa – por Órgão

Descritores	Valores em R\$ 1,00			
	Dotação Atual (a)	Realizado no 5º Bimestre (b)	Realizado até 5º Bimestre (c)	Desemp. % (c/a)
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	36.358.879	2.458.292	15.297.087	42,1
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	42.484.603	906.051	12.864.967	30,3
Ministério da Fazenda	6.574.300.128	623.566.796	3.056.143.583	46,5
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	85.222.981	7.441.320	28.751.068	33,7
Ministério de Minas e Energia	94.323.554.149	14.692.017.957	69.927.415.792	74,1
Ministério da Previdência Social	236.500.000	12.593.983	122.567.546	51,8
Ministério da Saúde	271.330.242	37.126.142	127.521.658	47,0
Ministério dos Transportes	40.000	0	0	0,0
Ministério das Comunicações	1.321.635.295	127.594.869	903.724.213	68,4
Ministério da Defesa	8.900.000	1.359.955	2.994.411	33,6
Secretaria de Aviação Civil	1.669.581.597	225.632.091	1.154.057.201	69,1
Secretaria de Portos	1.303.162.613	34.396.065	218.325.653	16,8
<b>Total</b>	<b>105.873.070.487</b>	<b>15.765.093.521</b>	<b>75.569.663.179</b>	<b>71,4</b>

10. O Ministério de Minas e Energia, ao qual estão vinculados 89,1% do total dos investimentos de estatais, constantes da LOA, obteve o melhor desempenho dentre os Órgãos, ao realizar 74,1% da programação atual. A Secretaria de Aviação Civil obteve o segundo melhor desempenho ao realizar 69,1% da programação atual, e o Ministério das Comunicações com 68,4% de desempenho de suas respectivas programações situou-se em terceiro lugar, e o Ministério da Previdência Social com 51,8% em quarto lugar. Os demais ministérios apresentaram desempenhos abaixo de 48,0% das respectivas dotações.

## Fontes de financiamento dos investimentos

11. A Tabela 02 apresenta o demonstrativo das fontes de financiamento dos investimentos agregadas por natureza.

TABELA 02 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados das Fontes de Financiamento dos Investimentos

Descritores	Valores em R\$ 1,00				
	Dotação Atual (a)	Realizado no 5º Bimestre (b)	Compo- sição % de (b)	Realizado até 5º Bimestre (c)	Compo- sição % de (c)
Recursos Próprios	96.006.611.783	14.928.364.031	94,7	71.138.625.837	94,1
Geração Própria	96.006.611.783	14.928.364.031	94,7	71.138.625.837	94,1
Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	3.837.330.504	378.256.545	2,4	2.358.418.074	3,1
Tesouro	3.582.852.504	364.743.231	2,3	2.099.443.630	2,8
Direto	2.605.836.643	316.910.602	2,0	1.881.081.727	2,5
Saldos de Exercícios Anteriores	977.015.861	47.832.629	0,3	218.361.903	0,3
Controladora	254.478.000	13.513.314	0,1	258.974.444	0,3
Operações de Crédito de Longo Prazo	3.860.927.995	432.081.137	2,7	1.875.419.435	2,5
Internas	3.860.927.995	427.922.131	2,7	1.863.904.412	2,5
Externas	0	4.159.006	0,0	11.515.023	0,0
Outros Recursos de Longo Prazo	2.168.200.205	26.391.808	0,2	197.199.833	0,3
Controladora	2.168.200.205	26.391.808	0,2	197.199.833	0,3
<b>Total</b>	<b>105.873.070.487</b>	<b>15.765.093.521</b>	<b>100,0</b>	<b>75.569.663.179</b>	<b>100,0</b>

12. Dos gastos realizados com investimentos em 2014, parcela equivalente a 94,1% do total foi financiada com recursos de geração própria. Em relação à dotação atual total, os recursos de geração própria previstos equivalem a 90,7%.

## Despesa por Funções e Subfunções

13. Para efeito de programação orçamentária, bem como para o controle da execução, as ações diretas ou indiretas do Governo são agrupadas por Função e Subfunção. As funções representam o maior nível de agregação das despesas que competem ao setor público e guardam relação com a estrutura organizacional do Governo Federal. A subfunção constitui parte da função, em que se agrega determinado subconjunto

de despesas do setor público, de forma a identificar a natureza básica das ações que se aglutinam nas funções. As subfunções podem ser combinadas com diferentes funções.

14. As tabelas 03 e 04 demonstram os valores realizados do Orçamento de Investimento no 5º bimestre de 2014, e no acumulado do exercício, agrupados, respectivamente, por funções e subfunções.

TABELA 03 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa – por **Função**

Descritores	Valores em R\$ 1,00			
	Dotação Atual (a)	Realizado no 5º Bimestre (b)	Realizado até 5º Bimestre (c)	Desemp. % (c/a)
Defesa Nacional	8.282.886	1.284.778	2.585.965	31,2
Previdência Social	236.500.000	12.593.983	122.567.546	51,8
Saúde	271.330.242	37.126.142	127.521.658	47,0
Agricultura	36.358.879	2.458.292	15.297.087	42,1
Indústria	440.688.388	17.904.823	187.337.361	42,5
Comércio e Serviços	6.404.169.324	624.519.341	3.072.373.519	48,0
Comunicações	1.301.235.295	127.565.869	903.431.042	69,4
Energia	94.183.032.149	14.679.122.710	69.733.808.154	74,0
Transporte	2.991.473.324	262.517.583	1.404.740.847	47,0
<b>Total</b>	<b>105.873.070.487</b>	<b>15.765.093.521</b>	<b>75.569.663.179</b>	<b>71,4</b>

TABELA 04 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa – por **Subfunção**

Descritores	Valores em R\$ 1,00			
	Dotação Atual (a)	Realizado no 5º Bimestre (b)	Realizado até 5º Bimestre (c)	Desemp. % (c/a)
Administração Geral	2.150.049.762	171.391.882	<b>1.006.100.259</b>	46,8
Tecnologia da Informação	3.707.289.877	329.128.812	<b>2.154.392.807</b>	58,1
Suporte Profilático e Terapêutico	260.948.517	36.810.648	<b>126.550.466</b>	48,5
Produção Industrial	1.072.537.442	16.379.349	<b>177.324.771</b>	16,5
Comercialização	874.064.000	145.880.641	<b>614.486.348</b>	70,3
Serviços Financeiros	3.267.720.947	358.078.621	<b>1.221.904.468</b>	37,4
Comunicações Postais	364.388.616	37.075.628	<b>153.752.868</b>	42,2
Telecomunicações	485.426.653	65.699.873	<b>615.058.098</b>	126,7
Conservação de Energia	85.982.000	1.721.426	<b>6.827.897</b>	7,9
Energia Elétrica	10.057.068.163	1.018.003.675	<b>4.811.051.561</b>	47,8
Combustíveis Minerais	73.445.975.000	12.433.962.230	<b>60.049.762.308</b>	81,8
Biocombustíveis	15.940.000	2.629.389	<b>10.635.823</b>	66,7
Transporte Aéreo	1.666.581.597	225.632.091	<b>1.154.057.201</b>	69,2
Transporte Hidroviário	3.069.714.913	194.381.098	<b>855.178.058</b>	27,9
Transportes Especiais	5.349.383.000	728.318.158	<b>2.612.580.246</b>	48,8
<b>Total</b>	<b>105.873.070.487</b>	<b>15.765.093.521</b>	<b>75.569.663.179</b>	<b>71,4</b>

## Despesa por Programa

15. Os programas constituem-se em instrumentos de organização da ação governamental, voltados para a concretização dos objetivos pretendidos. O objetivo de cada programa é atingido por meio da execução, pelas unidades orçamentárias, dos projetos e atividades constantes das ações que compõem o programa.

TABELA 05 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa – por **Programa**

Descritores	Valores em R\$ 1,00			
	Dotação Atual (a)	Realizado no 5º Bimestre (b)	Realizado até 5º Bimestre (c)	Desemp. % (c/a)
Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	3.267.720.947	358.078.621	<b>1.221.904.468</b>	37,4
Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	6.577.850.422	550.455.154	<b>3.387.603.138</b>	51,5
Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	55.583.145	24.629.549	<b>34.844.852</b>	62,7
Aviação Civil	1.658.581.597	217.819.451	<b>1.112.885.883</b>	67,1
Combustíveis	22.694.932.000	3.348.484.981	<b>15.960.307.615</b>	70,3
Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	517.603.049	66.738.652	<b>619.507.395</b>	119,7
Energia Elétrica	9.909.365.185	1.007.181.744	<b>4.737.248.199</b>	47,8
Petróleo e Gás	56.909.779.000	9.946.480.727	<b>46.255.578.335</b>	81,3
Desenvolvimento Produtivo	2.946.172.372	200.045.784	<b>1.972.147.965</b>	66,9
Política Nacional de Defesa	8.000.000	7.812.640	<b>41.171.318</b>	514,6
Transporte Marítimo	1.252.994.913	33.163.609	<b>210.051.568</b>	16,8
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	74.487.857	4.202.609	<b>16.412.443</b>	22,0
<b>Total</b>	<b>105.873.070.487</b>	<b>15.765.093.521</b>	<b>75.569.663.179</b>	<b>71,4</b>

16. Alguns programas, principalmente no âmbito do setor petróleo, se destacam em comparação aos demais, não apenas pelo vulto dos recursos que lhes são destinados como, também, pelo empenho que as empresas, por eles responsáveis, dedicam em sua execução, medido pelos respectivos indicadores de desempenho. São apresentados em seguida os programas com os cinco maiores valores realizados, todos acima de R\$ 1.972,1 milhões, e a participação de cada um no total realizado pelas empresas estatais nos 12 programas:

- Petróleo e Gás, 61,2%;
- Combustíveis, 21,1%;
- Energia Elétrica, 6,3%;
- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais, 4,5%; e
- Desenvolvimento Produtivo, 2,6%.

## Despesa por Órgão/Unidade

17. A Tabela 06 apresenta o demonstrativo dos investimentos consolidados, discriminando, para cada Órgão e Unidades subordinadas, os valores da respectiva dotação aprovada para 2014, dos realizados no 5º bimestre, e o acumulado no exercício, bem como o coeficiente de desempenho observado no período.

TABELA 06 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa – por Órgão/Unidade

Descrições	Valores em R\$ 1,00			
	Dotação Atual (a)	Realizado no 5º Bimestre (b)	Realizado até 5º Bimestre (c)	Desemp. % (c/a)
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	36.358.879	2.458.292	<b>15.297.087</b>	42,1
Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	1.300.000	134.351	<b>186.144</b>	14,3
Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG	300.000	450.765	<b>764.973</b>	255,0
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	34.758.879	1.873.176	<b>14.345.970</b>	41,3
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	42.484.603	906.051	<b>12.864.967</b>	30,3
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	42.484.603	906.051	<b>12.864.967</b>	30,3
MINISTÉRIO DA FAZENDA	6.574.300.128	623.566.796	<b>3.056.143.583</b>	46,5
Banco da Amazônia S.A. - BASA	57.781.763	14.087.002	<b>24.372.281</b>	42,2
Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	400.000.000	32.008.746	<b>121.959.870</b>	30,5
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	132.815.320	5.120.179	<b>28.593.427</b>	21,5
Casa da Moeda do Brasil - CMB	297.838.388	7.394.826	<b>25.386.099</b>	8,5
IRB - Brasil Resseguros S.A. (I)	29.005.155	0	<b>0</b>	0,0
Caixa Econômica Federal - CAIXA	2.522.200.106	299.814.387	<b>1.509.543.672</b>	59,9
COBRA Tecnologia S.A.	26.811.000	919.328	<b>3.748.252</b>	14,0
Banco do Brasil S.A. - BB	3.100.509.408	263.758.668	<b>1.341.740.028</b>	43,3
BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO	2.800.000	21.154	<b>28.269</b>	1,0
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	1.261.388	310.300	<b>420.438</b>	33,3
ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	1.280.000	20.706	<b>81.752</b>	6,4
Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF	1.997.600	111.500	<b>269.495</b>	13,5
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	85.222.981	7.441.320	<b>28.751.068</b>	33,7
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	85.222.981	7.441.320	<b>28.751.068</b>	33,7
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	94.323.554.149	14.692.017.957	<b>69.927.415.792</b>	74,1
GRUPO PETROBRAS	84.452.060.000	13.765.392.386	<b>65.557.027.957</b>	77,6
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	67.875.424.000	11.291.896.370	<b>54.032.161.228</b>	79,6
Petrobras Distribuidora S.A. - BR	912.990.000	160.851.935	<b>667.282.784</b>	73,1
Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	64.052.000	3.456.670	<b>36.901.702</b>	57,6
Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	2.258.542.000	246.261.371	<b>1.003.024.889</b>	44,4
Fronape International Company - FIC	39.500.000	3.893.901	<b>26.079.428</b>	66,0
Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG	112.000	0	<b>0</b>	0,0
Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	11.074.789.000	1.444.843.130	<b>6.650.512.358</b>	60,1
Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	1.319.818.000	510.804.292	<b>2.479.130.875</b>	187,8
Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	439.273.000	22.339.803	<b>177.224.194</b>	40,3
Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	130.000.000	20.773.622	<b>94.270.119</b>	72,5
Stratara Asfaltos S.A.	3.261.000	450.476	<b>1.421.088</b>	43,6
Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	20.240.000	2.690.828	<b>11.121.020</b>	54,9
Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE	142.850.000	10.509.997	<b>161.951.262</b>	113,4
Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE	7.388.000	312.489	<b>1.902.162</b>	25,7
Gás Brasileiro Distribuidora S.A. - GBD	23.200.000	1.113.049	<b>9.537.685</b>	41,1
Energética Camaçari Muricy I S.A. - ECM I	5.490.000	86.204	<b>3.432.961</b>	62,5
Arembepe Energia S.A.	6.928.000	861.103	<b>1.683.678</b>	24,3
Araucária Nitrogenados S.A.	128.203.000	44.247.146	<b>199.390.524</b>	155,5
GRUPO ELETOBRAS	9.871.494.149	926.625.571	<b>4.370.387.835</b>	44,3
Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPTEL	26.125.000	926.764	<b>4.168.764</b>	16,0
Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	2.561.814.870	321.746.524	<b>1.346.355.004</b>	52,6
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETOBRAS	40.981.364	4.749.424	<b>28.225.102</b>	68,9
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	530.061.000	57.797.105	<b>249.219.182</b>	47,0
ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	377.993.364	20.545.598	<b>82.114.752</b>	21,7
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	1.840.606.084	159.490.508	<b>927.953.604</b>	50,4
FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	1.262.333.172	165.539.256	<b>571.881.647</b>	45,3
Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR	150.000	0	<b>10.047</b>	6,7
Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	158.261.805	6.715.177	<b>40.346.018</b>	25,5
Companhia Energética de Alagoas - CEAL	295.275.625	7.384.333	<b>55.629.326</b>	18,8
Companhia Energética do Piauí - CEPISA	435.622.630	17.197.475	<b>106.575.868</b>	24,5
Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	507.542.503	19.632.774	<b>126.563.564</b>	24,9
Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	68.936.035	5.770.357	<b>14.780.085</b>	21,4
Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	774.087.811	52.185.727	<b>246.551.079</b>	31,9
Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	241.607.005	2.562.013	<b>28.132.929</b>	11,6
Rio Branco Transmissora de Energia S.A. - RBTE (2)	200.000	0	<b>0</b>	0,0
Uirapuru Transmissora de Energia S.A.	4.211	0	<b>628</b>	14,9
Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE	51.439.728	29.128.548	<b>159.253.770</b>	309,6
Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE	309.314.658	55.253.988	<b>382.626.466</b>	123,7
Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT	389.137.284	0	<b>0</b>	0,0
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	236.500.000	12.593.983	<b>122.567.546</b>	51,8
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	236.500.000	12.593.983	<b>122.567.546</b>	51,8
MINISTÉRIO DA SAÚDE	271.330.242	37.126.142	<b>127.521.658</b>	47,0
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia -	271.330.242	37.126.142	<b>127.521.658</b>	47,0

HEMOBRÁS				
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	40.000	0	0	0,0
Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	40.000	0	0	0,0
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	1.321.635.295	127.594.869	903.724.213	68,4
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	800.040.642	59.800.396	283.709.698	35,5
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	521.594.653	67.794.473	620.014.515	118,9
MINISTÉRIO DA DEFESA	8.900.000	1.359.955	2.994.411	33,6
Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	8.900.000	1.359.955	2.994.411	33,6
SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL	1.669.581.597	225.632.091	1.154.057.201	69,1
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	1.669.581.597	225.632.091	1.154.057.201	69,1
SECRETARIA DE PORTOS	1.303.162.613	34.396.065	218.325.653	16,8
Companhia Docas do Ceará - CDC	66.390.000	1.230.417	45.585.105	68,7
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	128.300.266	5.584.491	17.380.581	13,5
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	142.682.901	36.755	9.774.380	6,9
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	298.888.790	19.775.404	97.982.199	32,8
Companhia Docas do Pará - CDP	129.872.798	2.867.198	13.160.425	10,1
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	469.484.408	1.736.466	4.044.994	0,9
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	67.543.450	3.165.334	30.397.969	45,0
<b>Total</b>	<b>105.873.070.487</b>	<b>15.765.093.521</b>	<b>75.569.663.179</b>	<b>71,4</b>

Obs: (1) IRB-Brasil Re foi desestatizada em 22.11.2013.

(2) RBTE foi incorporada pela ELETRONORTE, em 30.12.2013.

18. Das 69 empresas que tiveram programação de dispêndios aprovada no âmbito do Orçamento de Investimento de 2014, dez apresentaram, até o quinto bimestre, desempenho, em termos percentuais de realização das respectivas dotações atuais, superior à média geral de 71,4%: TSBE, 309,6%; Casemg, 255,0%; PIB BV, 187,8%; Araucária, 155,5%; TSLE, 123,7%; Telebras, 118,9%; Citepe, 113,4%; Petrobras, 79,6%, BR 73,1% e Liquigas, 72,5%. As empresas AmGT, Codomar, IRB-Brasil Re, PB-LOG e RBTE não apresentaram realização no período.

19. As empresas a seguir ultrapassaram a dotação atual aprovada para as ações citadas: 1) Araucária - Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados - No Estado do Paraná; 2) BNB - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional; 3) BNDES - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional; 4) BR - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional; Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional; e Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional; 5) Caixa - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Goiás; 6) Casemg - Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - No Estado de Minas Gerais; 7) Ceasaminas - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais; 8) Citepe - Implantação de Complexo de Poliéster e Resina PET, em Ipojuca (PE) - No Estado de Pernambuco; 9) Codern - Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional; e Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte; 10) Codesa - Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo; 11) Codesp - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo; 12) CDC - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará; 13) Dataprev - Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social - Nacional; 14) Eletrosul - Implantação do Projeto Megawatt Solar, para Geração de Energia Elétrica (1 MWp), a partir de Painéis Fotovoltaicos e de LT Associada (200 m, em 13,8 kV) (SC) - No Estado de Santa Catarina; 15) Emgepron - Implantação de Laboratório de Análise Química da Estabilidade de Pólvoras e Explosivos - No Estado do Rio de Janeiro; 16) Furnas - Implantação da Linha de Transmissão Tijuco Preto - Itapeti - Nordeste, em 345 kV, com 50 km e de Subestações Associadas (SP) - No Estado de São Paulo; e Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 (500kV - 180 km) - (MG) - No Estado de Minas Gerais; 17) Infraero - Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP) - No Estado de São Paulo; Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA) - No Estado da Bahia; Adequação do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Cuiabá (MT) - No Estado de Mato Grosso; Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional; Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo - Nacional; e Reforma e Adequação do Terminal de Passageiros 1 do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM) - No Estado do Amazonas; 18) Pbio - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional; 19) Petrobras - Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP, de 0,5 MM t/ano para 1,6 MM t/ano, através dos Terminais da Ilha Redonda e da Ilha Comprida (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro;

Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria de Paulínia - REPLAN para 63 mil m3/dia, em Paulínia (SP) - No Estado de São Paulo; Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo - Na Região Sudeste; Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural, na Bacia de Santos - Na Região Sudeste; Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE) - No Estado de Pernambuco; Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte; Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica Sepé Tiaraju, com Acréscimo de 90 MW, através de Ciclo Combinado, em Canoas (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul; Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baía de Todos os Santos (BA), com Capacidade de Aproximadamente 14 MM m3/dia, e Implantação de Gasoduto de Transferência Associado - No Estado da Bahia; Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL - Nacional; Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados - Na Região Nordeste; Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas - Na Região Nordeste; Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas - Na Região Sudeste; Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul - Nacional; Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional; Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste - Na Região Nordeste; Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte - Na Região Norte; Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - REPLAN, em Paulínia (SP) - No Estado de São Paulo; Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP, em Canoas (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul; e Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas - REPAR, em Araucária (PR) - No Estado do Paraná; 20) PIB BV - Adequação da Infraestrutura de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural, no Exterior - No Exterior; e Adequação da Infraestrutura de Gás e Energia, no Exterior - No Exterior; Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior - No Exterior; Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Exterior; e Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Exterior; 21) PNBV - Construção de Unidades Estacionárias de Produção II (Período 2007-2014) - No Exterior; e Construção de Unidades Estacionárias de Produção III (Período 2008-2015) - No Exterior; 22) Telebras - Aquisição de um Satélite em Posição Orbital - Nacional; Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Centro-Oeste; e Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Distrito Federal; 23) Transpetro - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional; 24) TAG - Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional; 25) TSBE - Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul - Na Região Sul; e 26) TSLE - Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia e Implantação de Subestações na Região Sul - Na Região Sul.

## Distribuição geográfica da despesa

20. A Tabela 07 apresenta quadro consolidado da despesa por macrorregião geográfica, informando as respectivas dotações, os valores realizados no bimestre, bem como a participação percentual de cada uma nos grandes agregados. Os subtítulos cuja localização transcende os limites de uma ou mais regiões e que, devido às suas características físicas e técnicas, não podem ser desmembrados, foram classificados no tópico Nacional e representaram 45,5% do montante realizado. Os investimentos implementados no exterior participaram com 7,1%.

TABELA 07 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa - por **Macrorregião**

Descritores	Dotação Atual (a)	Realizado no 5º Bimestre (b)	Realizado até 5º Bimestre (c)	Valores em R\$ 1,00 Composição %	
				de(a)	de(c)
				a/Ta	c/Tc
Exterior	6.482.206.808	1.133.793.612	<b>5.395.712.326</b>	6,1	7,1
Nacional	51.879.800.904	7.526.850.606	<b>34.403.328.279</b>	49,0	45,5
Região Centro-Oeste	454.395.997	57.890.806	<b>318.744.939</b>	0,4	0,4
Região Nordeste	13.288.278.436	1.698.317.446	<b>10.374.640.400</b>	12,6	13,7

Região Norte	3.437.552.953	238.638.210	<b>1.330.459.762</b>	3,2	1,8
Região Sudeste	28.260.653.784	4.879.856.879	<b>21.793.194.808</b>	26,7	28,8
Região Sul	2.070.181.605	229.745.962	<b>1.953.582.665</b>	2,0	2,6
<b>Total</b>	<b>105.873.070.487</b>	<b>15.765.093.521</b>	<b>75.569.663.179</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

21. Da relação percentual entre gasto efetivo e dotação atual de cada região, resultam os seguintes coeficientes de desempenho: Nacional, 66,3; Exterior, 83,2; Região Norte, 38,7; Região Nordeste, 78,1; Região Sudeste, 77,1; Região Sul, 94,4; e Região Centro-Oeste, 70,1.

### **Política de aplicação de recursos das agências financeiras oficiais de fomento**

22. As aplicações previstas pelas agências financeiras oficiais de fomento foram definidas em consonância com as prioridades e metas da administração federal e com as disposições constantes da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013 (LDO de 2014).

23. As tabelas de 8 a 12, a seguir, apresentam demonstrativos consolidados referentes à posição atual do Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento, o acompanhamento do movimento das operações de crédito das agências, até o 5º bimestre de 2014, bem como a origem dos recursos que as sustentaram, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 92 da LDO de 2014, tendo presente que: 1) os valores representativos de fluxo das aplicações foram apurados pelas agências financeiras segundo o critério de variação de saldo dos empréstimos e financiamentos, consideradas as apropriações de juros e outros encargos não liquidados, deduzidas as amortizações; e 2) a definição do porte do tomador levou em conta a classificação adotada pelo BNDES.

TABELAS 08 a 12

## ##TEX ANEXO

TABELA 08 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2014

(Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013 - LDO 2014 - Art. 92 - § 3º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador**  
**EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS**

Consolidado das Agências																	em R\$ mil
Região/UF	Saldos em 31.12.2013	Saldos em 31.12.2013															
		Total	Setor de Atividade						Origem de Recursos			Porte do Tomador					
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
<b>Região Norte</b>	<b>101.399.550</b>	<b>101.399.550</b>	<b>10.197.444</b>	<b>9.377.969</b>	<b>7.448.808</b>	<b>21.692.770</b>	<b>30.475.041</b>	<b>9.137.927</b>	<b>13.069.592</b>	<b>50.979.777</b>	<b>29.965.913</b>	<b>20.453.860</b>	<b>42.511.659</b>	<b>7.633.534</b>	<b>5.711.303</b>	<b>784.434</b>	<b>44.758.620</b>
Acre	5.285.500	5.285.500	469.557	336.341	592.828	433.993	1.847.865	498.118	1.106.797	2.923.465	1.398.263	963.772	2.716.887	525.960	374.864	22.915	1.644.873
Amapá	4.409.466	4.409.466	104.122	141.398	344.046	335.763	2.152.754	170.690	1.160.692	3.219.561	794.093	395.812	2.395.342	365.470	242.561	13.466	1.392.626
Amazonas	14.345.810	14.345.810	783.872	1.934.087	1.241.756	2.295.914	4.033.244	2.031.768	2.025.171	7.240.983	3.778.878	3.325.949	5.891.735	1.186.435	1.271.699	227.263	5.768.677
Pará	34.658.832	34.658.832	3.226.720	4.383.432	2.996.746	8.024.749	7.850.016	3.698.405	4.478.764	17.713.415	10.421.954	6.523.463	14.272.867	2.725.237	1.812.975	300.893	15.546.861
Rondônia	24.936.390	24.936.390	2.209.079	1.787.606	1.190.590	7.245.825	9.376.818	1.337.587	1.788.885	11.382.913	9.363.584	4.189.893	6.725.990	1.470.723	1.268.384	39.108	15.432.186
Roraima	4.104.335	4.104.335	188.511	76.554	248.051	335.141	2.303.066	302.349	650.663	2.541.986	299.328	1.263.021	3.075.575	251.865	76.124	0	700.771
Tocantins	13.659.217	13.659.217	3.215.583	718.551	834.791	3.021.384	2.911.277	1.099.010	1.858.619	5.957.454	3.909.812	3.791.951	7.433.263	1.107.845	664.695	180.789	4.272.626
<b>Região Nordeste</b>	<b>250.885.851</b>	<b>250.885.851</b>	<b>26.171.678</b>	<b>43.331.784</b>	<b>22.153.961</b>	<b>28.381.525</b>	<b>48.996.436</b>	<b>40.746.673</b>	<b>41.103.794</b>	<b>127.252.110</b>	<b>64.220.389</b>	<b>59.413.353</b>	<b>125.299.554</b>	<b>24.089.863</b>	<b>18.644.116</b>	<b>2.357.184</b>	<b>80.495.135</b>
Alagoas	12.900.486	12.900.486	1.094.775	2.091.608	1.090.392	998.196	1.865.454	3.194.312	2.565.750	6.913.098	2.439.543	3.547.845	7.988.287	956.745	804.438	115.163	3.035.851
Bahia	69.718.557	69.718.557	9.932.897	11.530.401	5.921.605	9.427.390	12.065.329	10.568.316	10.272.618	36.218.767	16.856.927	16.642.863	33.571.253	7.143.405	5.379.613	868.435	22.755.850
Ceará	37.980.384	37.980.384	2.734.656	6.424.629	4.420.198	4.718.922	9.068.228	5.108.306	5.505.445	18.330.705	10.321.676	9.328.003	17.923.067	3.809.464	3.085.719	367.604	12.794.530
Maranhão	26.126.566	26.126.566	4.140.421	4.173.506	2.089.021	2.486.731	5.364.394	3.332.830	4.539.663	14.449.767	6.843.344	4.833.455	12.477.790	2.458.933	1.549.725	137.019	9.503.100
Paraíba	14.800.278	14.800.278	871.125	1.558.344	1.624.013	1.424.687	1.823.240	4.135.589	3.363.280	7.913.638	2.352.314	4.534.326	9.765.070	1.533.147	1.132.026	99.775	2.270.261
Pernambuco	44.687.817	44.687.817	2.814.725	13.358.873	3.336.316	4.755.286	8.992.591	5.670.317	5.759.709	19.909.320	14.652.141	10.126.356	18.676.294	3.844.915	3.283.547	564.401	18.318.658
Piauí	13.354.247	13.354.247	2.101.215	1.203.400	1.512.388	1.610.210	1.642.435	1.683.320	3.601.277	6.898.315	3.679.091	2.776.841	7.532.035	1.529.123	995.770	86.979	3.210.339
Rio Grande do Norte	20.877.292	20.877.292	1.029.297	2.000.555	1.385.864	2.028.308	6.528.271	3.909.653	3.995.345	11.330.835	4.636.523	4.909.934	10.677.635	1.850.854	1.540.434	40.787	6.767.583
Sergipe	10.440.225	10.440.225	1.452.568	990.468	774.166	931.795	1.646.494	3.144.029	1.500.706	5.287.665	2.438.830	2.713.730	6.688.124	963.275	872.844	77.021	1.838.962
<b>Região Sudeste</b>	<b>965.333.054</b>	<b>965.333.054</b>	<b>36.272.901</b>	<b>188.869.998</b>	<b>50.133.965</b>	<b>298.948.331</b>	<b>168.578.616</b>	<b>138.024.023</b>	<b>84.505.219</b>	<b>608.849.280</b>	<b>129.972.765</b>	<b>226.511.009</b>	<b>340.698.621</b>	<b>48.694.380</b>	<b>40.046.310</b>	<b>11.688.133</b>	<b>524.205.609</b>
Espírito Santo	26.116.144	26.116.144	2.496.925	2.865.132	1.965.291	6.446.664	4.438.532	5.095.479	2.808.121	16.075.603	2.577.248	7.463.293	14.572.277	2.464.530	1.986.084	538.379	6.554.873
Minas Gerais	144.747.255	144.747.255	13.888.505	16.751.942	10.868.878	30.207.336	21.604.599	31.173.921	20.252.073	90.820.400	11.754.092	42.172.763	83.496.528	12.595.129	9.040.491	3.121.510	36.493.596
Rio de Janeiro	337.949.022	337.949.022	751.470	45.971.051	6.921.420	178.558.441	65.731.253	25.693.394	14.321.994	204.345.654	76.669.121	56.934.247	55.322.371	6.524.868	4.740.606	1.641.273	269.719.904
São Paulo	456.520.634	456.520.634	19.136.001	123.281.874	30.378.376	83.735.890	76.804.233	76.061.229	47.123.031	297.607.623	38.972.304	119.940.707	187.307.445	27.109.853	24.279.128	6.386.970	211.437.237
<b>Região Sul</b>	<b>304.004.412</b>	<b>304.004.412</b>	<b>38.481.877</b>	<b>19.315.001</b>	<b>19.315.001</b>	<b>38.481.877</b>	<b>49.396.262</b>	<b>34.376.534</b>	<b>56.158.246</b>	<b>174.090.818</b>	<b>27.418.264</b>	<b>102.495.330</b>	<b>168.487.485</b>	<b>28.244.744</b>	<b>22.744.817</b>	<b>8.233.067</b>	<b>76.294.299</b>
Paraná	111.912.679	111.912.679	15.792.456	12.347.656	7.500.102	34.773.190	10.206.883	21.372.870	9.919.522	63.612.146	8.764.650	39.535.883	64.005.895	10.319.361	7.662.535	2.947.002	26.977.885
Rio Grande do Sul	113.266.814	113.266.814	16.305.557	15.355.364	6.356.420	31.260.798	12.675.967	21.280.606	10.032.103	66.255.523	9.914.386	37.096.905	64.367.489	9.688.718	8.417.063	2.701.109	28.092.436
Santa Catarina	78.824.919	78.824.919	6.383.864	11.011.981	5.458.922	23.362.274	11.493.874	13.504.769	7.609.424	44.223.149	8.739.228	25.862.542	40.114.101	8.236.665	6.665.218	2.584.956	21.223.978
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>182.485.131</b>	<b>182.485.131</b>	<b>26.918.811</b>	<b>15.635.152</b>	<b>10.035.850</b>	<b>28.193.427</b>	<b>39.055.840</b>	<b>30.825.433</b>	<b>31.820.616</b>	<b>104.993.963</b>	<b>26.676.170</b>	<b>50.814.997</b>	<b>116.226.998</b>	<b>14.037.298</b>	<b>7.696.020</b>	<b>3.284.086</b>	<b>41.240.729</b>
Distrito Federal	59.393.168	59.393.168	1.592.098	1.989.048	1.956.743	2.261.613	20.337.477	12.065.135	19.191.053	45.508.723	4.554.936	9.329.509	39.688.058	2.258.723	1.209.471	1.016.680	15.220.236
Goiás	55.617.399	55.617.399	11.363.527	4.889.438	3.424.067	10.168.283	9.548.428	10.962.327	5.261.328	26.019.883	9.181.838	20.415.678	37.872.570	5.041.566	2.861.693	946.459	8.895.110
Mato Grosso	37.743.948	37.743.948	8.068.428	2.616.041	2.763.366	10.311.941	6.051.121	3.940.241	3.992.810	17.925.247	6.335.096	13.483.605	21.868.051	4.402.357	2.520.417	817.081	8.136.042
Mato Grosso do Sul	29.730.618	29.730.618	5.894.759	6.140.625	1.891.674	5.451.591	3.118.813	3.857.730	3.375.425	15.540.111	6.604.301	7.586.206	16.798.318	2.334.653	1.104.439	503.866	8.989.341
<b>TOTAL</b>	<b>1.804.107.998</b>	<b>1.804.107.998</b>	<b>138.042.711</b>	<b>295.929.905</b>	<b>109.088.029</b>	<b>466.612.314</b>	<b>321.482.466</b>	<b>274.892.302</b>	<b>198.060.270</b>	<b>1.066.165.949</b>	<b>278.253.500</b>	<b>459.688.549</b>	<b>793.224.318</b>	<b>122.699.819</b>	<b>94.842.566</b>	<b>26.346.903</b>	<b>766.994.393</b>

TABELA 09 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2014

(Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013 - LDO 2014 - Art. 92 - § 3º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador**  
**EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS - EFETIVAMENTE CONCEDIDOS**

Consolidado das Agências																	em R\$ mil
Região/UF	Programação 2014	Realizado até o 5º Bimestre / 2014															
		Total	Setor de Atividade						Origem de Recursos			Porte do Tomador					
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
<b>Região Norte</b>	<b>76.382.493</b>	<b>90.049.175</b>	<b>6.028.089</b>	<b>4.764.767</b>	<b>7.156.838</b>	<b>4.207.376</b>	<b>45.234.122</b>	<b>12.938.592</b>	<b>9.719.389</b>	<b>71.316.881</b>	<b>7.413.780</b>	<b>11.318.514</b>	<b>65.762.925</b>	<b>7.669.516</b>	<b>3.427.600</b>	<b>506.508</b>	<b>12.682.626</b>
Acre	4.340.148	6.978.497	272.206	279.609	400.078	48.398	4.799.658	585.768	592.780	6.276.705	280.953	420.839	5.935.760	590.357	261.620	4.674	186.086
Amapá	8.338.794	5.150.393	67.462	98.974	320.364	43.495	3.789.584	212.020	618.495	4.843.710	129.597	177.086	4.389.275	385.691	154.185	2.065	219.178
Amazonas	10.718.792	12.428.578	180.382	1.012.507	884.400	273.872	5.209.845	3.058.691	1.808.881	10.585.906	580.649	1.262.023	8.971.568	1.003.808	624.122	40.652	1.788.429

Pará	24.865.067	34.279.750	1.443.273	2.373.112	2.641.983	2.804.320	15.046.949	6.355.329	3.614.784	24.511.942	4.536.229	5.231.579	22.194.131	2.770.326	1.106.633	130.597	8.078.062
Rondônia	15.582.242	14.656.443	1.860.753	509.363	1.563.435	571.483	7.495.678	1.369.673	1.286.060	11.919.847	980.688	1.755.908	11.347.748	1.564.120	525.998	25.619	1.192.959
Roraima	4.030.945	3.942.928	186.768	71.298	251.780	23.013	2.737.438	308.673	363.959	3.435.721	115.712	391.495	3.394.693	209.694	100.389	342	237.812
Tocantins	8.506.504	12.612.584	2.017.245	419.903	1.094.798	442.797	6.154.971	1.048.439	1.434.431	9.743.049	789.952	2.079.583	9.529.751	1.145.520	654.653	302.559	980.101
<b>Região Nordeste</b>	<b>216.710.877</b>	<b>248.041.590</b>	<b>10.314.562</b>	<b>18.379.192</b>	<b>24.875.621</b>	<b>3.706.614</b>	<b>119.294.368</b>	<b>42.359.764</b>	<b>29.111.470</b>	<b>195.495.924</b>	<b>12.546.424</b>	<b>39.999.242</b>	<b>190.011.197</b>	<b>23.627.027</b>	<b>11.282.440</b>	<b>1.683.424</b>	<b>21.437.503</b>
Alagoas	13.996.143	14.225.805	373.830	1.032.483	1.108.451	133.545	5.377.540	4.041.617	2.158.339	10.131.324	732.401	3.362.080	12.049.432	1.137.238	438.424	28.298	572.414
Bahia	55.595.837	66.853.367	4.731.237	4.814.152	7.067.006	1.477.660	29.536.190	11.480.285	7.746.834	54.369.735	3.147.741	9.535.889	52.421.483	6.300.227	2.972.040	391.198	4.768.218
Ceará	42.181.664	37.396.388	700.338	3.056.210	4.514.726	471.726	19.804.591	4.561.266	4.287.532	29.885.278	2.007.137	5.303.973	27.730.887	4.134.434	1.669.687	191.959	3.669.422
Maranhão	18.071.475	23.342.298	1.834.704	1.591.380	2.533.553	302.704	10.905.115	3.336.989	2.837.854	18.052.871	1.765.304	3.524.123	16.563.554	2.368.286	1.070.902	137.901	3.201.655
Paraíba	14.401.732	18.481.355	314.246	1.261.765	2.006.023	233.851	8.279.390	4.066.111	2.319.969	12.959.308	696.007	4.826.040	14.838.059	1.603.127	1.023.633	83.959	932.577
Pernambuco	35.641.497	39.469.275	792.892	4.139.871	3.709.919	633.444	20.615.491	5.600.465	3.977.194	31.804.552	2.116.663	5.548.060	27.472.464	3.853.033	1.798.734	783.951	5.561.094
Piauí	10.771.205	13.813.785	895.101	661.324	1.599.167	118.379	6.995.165	1.588.664	1.955.986	10.984.934	1.108.942	1.719.909	10.207.840	1.437.414	579.175	27.530	1.561.828
Rio Grande do Norte	16.477.887	23.266.508	250.524	1.100.636	1.502.789	160.131	13.324.086	4.379.708	2.548.634	18.239.257	550.374	4.476.877	19.305.965	1.765.216	1.241.502	13.014	940.812
Sergipe	9.573.436	11.192.809	421.691	721.372	833.988	175.173	4.456.800	3.304.659	1.279.126	9.068.664	421.855	1.702.290	9.421.514	1.027.851	488.345	25.615	229.484
<b>Região Sudeste</b>	<b>640.431.223</b>	<b>872.837.486</b>	<b>35.432.704</b>	<b>90.304.247</b>	<b>43.430.595</b>	<b>96.943.796</b>	<b>368.283.578</b>	<b>134.527.091</b>	<b>103.915.475</b>	<b>711.463.445</b>	<b>33.514.897</b>	<b>127.859.145</b>	<b>558.369.192</b>	<b>41.152.820</b>	<b>21.286.759</b>	<b>5.550.429</b>	<b>246.478.286</b>
Espírito Santo	24.024.024	27.628.243	2.119.332	1.604.027	2.373.000	869.543	13.263.820	4.315.775	3.082.746	23.121.380	397.940	4.108.923	22.155.341	2.319.679	983.001	288.504	1.881.718
Minas Gerais	136.392.899	169.930.134	12.419.667	11.824.874	13.204.925	4.436.968	71.648.692	25.197.713	11.197.296	143.700.699	2.294.400	23.935.035	136.143.746	11.399.918	5.241.626	1.906.211	15.238.632
Rio de Janeiro	197.120.219	238.945.463	1.375.592	15.154.805	5.535.975	80.735.815	88.402.709	32.405.000	15.335.566	178.801.864	23.288.100	36.855.499	107.890.417	5.543.968	3.475.017	879.198	121.156.862
São Paulo	282.894.082	436.333.649	19.518.114	61.720.541	22.316.694	10.901.471	194.968.357	72.608.603	54.299.867	365.839.502	7.534.458	62.959.689	292.179.688	21.889.255	11.587.114	2.476.516	108.201.074
<b>Região Sul</b>	<b>245.689.781</b>	<b>303.631.887</b>	<b>37.572.124</b>	<b>29.623.336</b>	<b>23.333.895</b>	<b>9.358.960</b>	<b>129.440.166</b>	<b>45.994.216</b>	<b>28.309.190</b>	<b>236.785.824</b>	<b>5.154.586</b>	<b>61.691.477</b>	<b>231.652.662</b>	<b>23.544.518</b>	<b>11.178.098</b>	<b>3.585.157</b>	<b>33.671.452</b>
Paraná	82.487.057	114.227.506	17.382.684	9.551.410	9.922.909	3.914.927	45.190.622	17.048.656	11.216.299	86.554.885	2.026.432	25.646.189	86.266.046	8.787.209	3.864.202	1.413.946	13.896.103
Rio Grande do Sul	86.858.323	113.575.935	14.751.377	11.698.596	6.664.591	2.852.117	49.900.295	17.845.460	9.863.499	90.460.274	1.731.177	21.384.484	88.117.060	7.706.937	3.767.358	1.121.775	12.862.805
Santa Catarina	76.344.401	75.828.445	5.438.064	8.373.329	6.746.395	2.591.916	34.349.250	11.100.100	7.229.392	59.770.665	1.396.977	14.660.803	57.269.556	7.050.373	3.546.537	1.049.436	6.912.544
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>134.185.050</b>	<b>218.535.117</b>	<b>25.163.306</b>	<b>9.377.927</b>	<b>11.560.838</b>	<b>4.535.186</b>	<b>114.559.087</b>	<b>33.616.727</b>	<b>19.722.045</b>	<b>180.007.927</b>	<b>9.672.575</b>	<b>28.854.615</b>	<b>176.020.654</b>	<b>16.299.465</b>	<b>5.040.027</b>	<b>2.312.977</b>	<b>18.861.993</b>
Distrito Federal	47.156.839	87.192.274	1.305.672	1.474.073	1.946.328	1.038.862	62.495.698	13.376.947	5.554.874	80.731.108	1.544.939	4.916.227	74.078.082	4.505.489	816.657	377.562	7.414.484
Goiás	45.364.165	60.849.691	10.078.235	3.582.852	4.558.643	1.221.698	22.042.478	11.618.972	7.746.814	47.573.331	2.897.851	10.378.509	48.938.192	5.490.786	1.945.721	1.254.160	3.220.832
Mato Grosso	23.244.345	40.286.863	8.585.127	1.475.030	2.911.498	1.797.675	17.441.282	4.478.154	3.598.097	28.849.190	2.586.698	8.850.975	29.797.539	4.111.997	1.528.454	413.354	4.435.520
Mato Grosso do Sul	18.419.701	30.206.287	5.194.272	2.845.972	2.144.369	477.131	12.579.628	4.142.655	2.822.261	22.854.297	2.643.086	4.708.904	23.206.841	2.191.193	749.195	267.900	3.791.158
<b>TOTAL</b>	<b>1.313.399.424</b>	<b>1.733.095.255</b>	<b>114.510.787</b>	<b>152.449.469</b>	<b>110.357.787</b>	<b>118.751.933</b>	<b>776.811.320</b>	<b>269.436.390</b>	<b>190.777.569</b>	<b>1.395.070.000</b>	<b>68.302.261</b>	<b>269.722.994</b>	<b>1.221.816.630</b>	<b>112.293.346</b>	<b>52.214.923</b>	<b>13.638.496</b>	<b>333.131.861</b>

Os dados da Caixa do mês de outubro foram copiados do mês anterior.

TABELA 10 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2014  
(Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013 - LDO 2014 - Art. 92 - § 3º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador  
EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS - RECEBIMENTOS**

		Consolidado das Agências															
		em R\$ mil															
Região/UF	Programação 2014	Realizado até o 5º Bimestre / 2014															
		Total	Setor de Atividade						Origem de Recursos			Porte do Tomador					
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
<b>Região Norte</b>	<b>54.334.995</b>	<b>80.091.094</b>	<b>1.988.429</b>	<b>2.360.252</b>	<b>5.130.722</b>	<b>3.715.066</b>	<b>39.944.881</b>	<b>11.020.473</b>	<b>15.931.271</b>	<b>69.652.363</b>	<b>3.353.376</b>	<b>7.085.355</b>	<b>65.681.729</b>	<b>5.538.709</b>	<b>2.043.891</b>	<b>233.024</b>	<b>6.593.740</b>
Amortização	38.003.885	66.001.745	1.524.807	1.736.740	4.104.750	3.061.193	34.790.741	7.714.331	13.069.184	58.294.993	2.357.666	5.349.086	54.566.498	4.604.414	1.664.079	196.508	4.970.247
Encargos	16.331.109	14.089.349	463.622	623.512	1.025.972	653.874	5.154.140	3.306.142	2.862.087	11.357.369	995.710	1.736.269	11.115.232	934.296	379.812	36.516	1.623.494
<b>Acre</b>	<b>3.067.001</b>	<b>6.931.744</b>	<b>62.247</b>	<b>158.111</b>	<b>238.273</b>	<b>72.864</b>	<b>4.642.208</b>	<b>524.212</b>	<b>1.233.828</b>	<b>6.552.303</b>	<b>136.131</b>	<b>243.310</b>	<b>6.129.457</b>	<b>387.574</b>	<b>204.117</b>	<b>4.143</b>	<b>206.452</b>
Amortização	2.128.757	5.888.933	47.686	114.064	184.680	59.652	4.082.327	366.948	1.033.574	5.615.160	95.881	177.892	5.253.765	329.269	149.743	3.028	153.127
Encargos	938.244	1.042.811	14.561	44.046	53.593	13.212	559.881	157.264	200.254	937.143	40.250	65.418	875.691	58.306	54.374	1.115	53.325
<b>Amapá</b>	<b>7.720.945</b>	<b>5.196.102</b>	<b>54.018</b>	<b>62.553</b>	<b>204.905</b>	<b>60.614</b>	<b>3.407.908</b>	<b>144.679</b>	<b>1.261.426</b>	<b>4.965.567</b>	<b>126.772</b>	<b>103.763</b>	<b>4.543.043</b>	<b>304.016</b>	<b>138.833</b>	<b>3.693</b>	<b>206.518</b>
Amortização	5.383.119	4.360.044	27.702	38.317	161.324	50.771	2.915.089	101.275	1.065.566	4.203.725	76.598	79.721	3.860.039	246.930	100.650	3.411	149.014
Encargos	2.337.826	836.059	26.316	24.235	43.581	9.843	492.819	43.404	195.860	761.842	50.175	24.042	683.005	57.085	38.183	282	57.504
<b>Amazonas</b>	<b>7.344.983</b>	<b>11.659.418</b>	<b>458.936</b>	<b>501.930</b>	<b>560.364</b>	<b>436.467</b>	<b>5.051.963</b>	<b>2.595.339</b>	<b>2.054.419</b>	<b>10.396.473</b>	<b>384.409</b>	<b>878.536</b>	<b>9.348.673</b>	<b>722.572</b>	<b>390.291</b>	<b>48.486</b>	<b>1.149.397</b>
Amortização	5.152.503	9.402.344	393.961	367.001	440.412	371.124	4.399.301	1.816.737	1.613.809	8.446.301	283.878	672.165	7.574.548	610.513	326.691	39.494	851.098
Encargos	2.192.480	2.257.074	64.975	134.930	119.953	65.343	652.663	778.602	440.610	1.950.172	100.531	206.371	1.774.125	112.059	63.601	8.992	298.298
<b>Pará</b>	<b>17.794.486</b>	<b>27.933.189</b>	<b>591.889</b>	<b>1.043.213</b>	<b>2.045.421</b>	<b>1.397.490</b>	<b>11.215.334</b>	<b>5.537.261</b>	<b>6.102.582</b>	<b>23.313.251</b>	<b>1.222.999</b>	<b>3.396.939</b>	<b>22.815.424</b>	<b>2.016.007</b>	<b>571.748</b>	<b>117.039</b>	<b>2.412.970</b>
Amortização	12.377.134	22.624.981	434.204	768.153	1.665.756	1.157.677	9.776.639	3.876.083	4.946.469	19.241.451	854.706	2.528.824	18.516.136	1.692.144	485.298	95.576	1.835.827
Encargos	5.417.352	5.308.208	157.685														

Encargos	896.342	594.099	6.283	16.001	41.101	10.450	318.688	75.834	125.743	551.193	12.186	30.720	550.744	28.332	4.718	0	10.306
<b>Tocantins</b>	<b>5.618.619</b>	<b>11.017.407</b>	<b>639.670</b>	<b>227.599</b>	<b>898.670</b>	<b>634.269</b>	<b>5.630.588</b>	<b>804.586</b>	<b>2.182.025</b>	<b>9.390.472</b>	<b>507.568</b>	<b>1.119.367</b>	<b>8.977.989</b>	<b>893.472</b>	<b>397.171</b>	<b>48.937</b>	<b>699.836</b>
Amortização	3.893.490	9.324.315	494.957	180.978	745.545	553.266	4.962.533	563.210	1.823.466	8.089.836	349.872	884.607	7.638.037	756.613	334.146	45.093	550.427
Encargos	1.725.129	1.693.091	144.713	46.622	153.124	80.643	668.054	241.376	358.559	1.300.636	157.696	234.759	1.339.952	136.859	63.026	3.845	149.410
<b>Região Nordeste</b>	<b>160.095.922</b>	<b>236.538.493</b>	<b>4.623.864</b>	<b>11.146.736</b>	<b>20.478.378</b>	<b>5.964.598</b>	<b>111.063.404</b>	<b>33.493.083</b>	<b>49.768.430</b>	<b>198.482.344</b>	<b>8.877.120</b>	<b>29.179.029</b>	<b>193.779.163</b>	<b>19.477.637</b>	<b>8.568.608</b>	<b>1.331.485</b>	<b>13.381.600</b>
Amortização	111.193.691	195.065.087	3.942.828	8.397.641	16.292.877	5.207.259	96.920.380	23.445.158	40.858.943	167.019.852	6.756.270	21.288.965	160.443.178	16.434.255	6.998.375	1.028.492	10.160.786
Encargos	48.902.232	41.473.406	681.036	2.749.096	4.185.500	757.339	14.143.024	10.047.925	8.909.486	31.462.492	2.120.850	7.890.064	33.335.985	3.043.382	1.570.234	302.993	3.220.813
<b>Alagoas</b>	<b>10.842.216</b>	<b>13.618.147</b>	<b>105.644</b>	<b>545.685</b>	<b>494.683</b>	<b>215.955</b>	<b>5.098.925</b>	<b>3.462.170</b>	<b>3.195.084</b>	<b>10.624.018</b>	<b>315.499</b>	<b>2.678.630</b>	<b>11.812.022</b>	<b>983.286</b>	<b>369.298</b>	<b>24.322</b>	<b>429.219</b>
Amortização	7.546.611	10.861.728	87.132	400.752	775.239	189.851	4.446.088	2.423.519	2.539.146	8.718.634	235.211	1.907.883	9.418.977	816.447	293.334	21.261	311.709
Encargos	3.295.605	2.756.417	18.512	144.932	219.444	26.104	652.837	1.038.651	655.937	1.905.383	80.288	770.746	2.393.045	166.839	75.964	3.061	117.509
<b>Bahia</b>	<b>39.953.524</b>	<b>63.631.510</b>	<b>1.878.150</b>	<b>2.776.224</b>	<b>5.863.327</b>	<b>2.055.511</b>	<b>28.736.228</b>	<b>9.601.142</b>	<b>12.721.068</b>	<b>54.277.866</b>	<b>2.310.049</b>	<b>7.043.675</b>	<b>52.410.364</b>	<b>5.034.560</b>	<b>2.297.421</b>	<b>255.974</b>	<b>3.633.271</b>
Amortização	27.732.389	52.461.516	1.604.916	2.071.864	4.655.828	1.810.745	25.154.332	6.720.729	10.443.102	45.429.524	1.799.820	5.232.172	43.346.549	4.273.845	1.883.885	219.436	2.737.801
Encargos	12.221.135	11.170.074	273.234	704.360	1.207.499	244.807	3.581.895	2.880.313	2.277.966	8.848.342	510.229	1.811.503	9.063.815	760.715	413.535	36.538	895.470
<b>Ceará</b>	<b>34.215.167</b>	<b>34.868.926</b>	<b>213.190</b>	<b>1.824.344</b>	<b>3.673.630</b>	<b>909.330</b>	<b>18.229.686</b>	<b>3.329.715</b>	<b>6.689.030</b>	<b>30.030.997</b>	<b>1.334.225</b>	<b>3.503.704</b>	<b>28.370.387</b>	<b>3.423.604</b>	<b>1.067.100</b>	<b>149.719</b>	<b>1.858.115</b>
Amortização	23.752.944	28.966.190	181.318	1.378.095	2.920.583	776.082	15.904.247	2.330.801	5.475.064	25.431.349	989.277	2.545.564	23.662.984	2.919.181	883.870	118.606	1.381.550
Encargos	10.462.222	5.902.734	31.872	446.249	753.047	133.248	2.325.439	998.915	1.213.965	4.599.648	344.947	958.139	4.707.403	504.423	183.230	31.113	476.565
<b>Maranhão</b>	<b>13.136.026</b>	<b>22.054.882</b>	<b>908.101</b>	<b>876.518</b>	<b>1.946.521</b>	<b>551.567</b>	<b>9.184.007</b>	<b>2.624.502</b>	<b>5.963.666</b>	<b>18.435.761</b>	<b>1.176.001</b>	<b>2.443.120</b>	<b>17.833.599</b>	<b>1.710.851</b>	<b>804.356</b>	<b>78.299</b>	<b>1.627.776</b>
Amortização	9.181.172	18.269.216	769.784	644.903	1.538.352	487.824	8.008.039	1.837.151	4.983.163	15.531.039	942.914	1.795.263	14.853.436	1.431.475	678.630	60.686	1.244.989
Encargos	3.954.854	3.785.666	138.317	231.615	408.170	63.743	1.175.968	787.351	980.503	2.904.722	233.087	647.857	2.980.163	279.376	125.726	17.613	382.787
<b>Paraíba</b>	<b>10.949.658</b>	<b>17.776.824</b>	<b>97.896</b>	<b>717.063</b>	<b>1.721.504</b>	<b>296.524</b>	<b>7.869.292</b>	<b>3.008.601</b>	<b>4.065.945</b>	<b>13.641.997</b>	<b>351.227</b>	<b>3.783.600</b>	<b>15.050.968</b>	<b>1.392.772</b>	<b>852.038</b>	<b>65.799</b>	<b>415.248</b>
Amortização	7.545.812	14.572.998	87.163	546.815	1.356.714	257.983	6.899.651	2.106.021	3.318.650	11.606.294	275.430	2.691.274	12.377.043	1.151.995	674.614	49.254	320.092
Encargos	3.403.846	3.203.827	10.733	170.248	364.790	38.541	969.641	902.580	747.294	2.035.703	75.797	1.092.327	2.673.925	240.777	177.424	16.545	95.156
<b>Pernambuco</b>	<b>23.534.625</b>	<b>37.034.072</b>	<b>741.227</b>	<b>2.641.450</b>	<b>3.024.269</b>	<b>1.025.873</b>	<b>18.696.150</b>	<b>4.260.642</b>	<b>6.644.461</b>	<b>31.262.081</b>	<b>1.846.920</b>	<b>3.925.071</b>	<b>28.031.270</b>	<b>3.300.835</b>	<b>1.353.946</b>	<b>703.732</b>	<b>3.644.289</b>
Amortização	16.398.429	30.636.482	643.287	2.008.975	2.460.760	901.396	16.199.268	2.982.449	5.440.346	26.369.796	1.335.942	2.930.744	23.336.290	2.809.576	1.118.593	511.109	2.860.914
Encargos	7.136.196	6.397.590	97.940	632.475	563.509	124.477	2.496.882	1.278.192	1.204.115	4.892.285	510.978	994.327	4.694.980	491.260	235.352	192.623	783.375
<b>Piauí</b>	<b>8.011.987</b>	<b>13.353.840</b>	<b>409.639</b>	<b>367.528</b>	<b>1.250.376</b>	<b>318.339</b>	<b>6.005.100</b>	<b>1.170.066</b>	<b>3.832.793</b>	<b>11.605.657</b>	<b>612.486</b>	<b>1.135.697</b>	<b>11.118.915</b>	<b>1.140.897</b>	<b>428.230</b>	<b>22.080</b>	<b>643.719</b>
Amortização	5.553.805	11.136.694	336.363	279.366	994.981	273.604	5.258.531	819.046	3.174.802	9.826.476	472.881	837.337	9.312.731	962.156	367.658	19.498	474.651
Encargos	2.458.182	2.217.147	73.277	88.162	255.395	44.735	746.569	351.020	657.991	1.779.181	139.605	298.361	1.806.184	178.741	60.573	2.582	169.068
<b>Rio Grande do Norte</b>	<b>12.098.795</b>	<b>23.631.940</b>	<b>76.611</b>	<b>880.391</b>	<b>1.277.695</b>	<b>380.669</b>	<b>12.817.090</b>	<b>3.341.246</b>	<b>4.858.237</b>	<b>17.736.603</b>	<b>588.144</b>	<b>3.307.193</b>	<b>20.174.322</b>	<b>1.583.020</b>	<b>977.855</b>	<b>11.126</b>	<b>885.615</b>
Amortização	8.356.529	19.674.373	63.690	676.172	1.024.989	322.500	11.196.776	2.338.872	4.051.375	16.882.051	426.377	2.365.945	16.914.376	1.335.241	771.450	10.267	643.041
Encargos	3.742.266	3.957.565	12.921	204.219	252.707	58.169	1.620.313	1.002.374	806.862	2.854.552	161.766	941.247	3.259.946	247.780	206.405	860	242.574
<b>Sergipe</b>	<b>7.353.925</b>	<b>10.568.273</b>	<b>193.405</b>	<b>517.534</b>	<b>726.372</b>	<b>210.789</b>	<b>4.426.926</b>	<b>2.695.099</b>	<b>1.798.147</b>	<b>8.867.364</b>	<b>342.570</b>	<b>1.358.339</b>	<b>8.977.316</b>	<b>907.810</b>	<b>418.364</b>	<b>20.435</b>	<b>244.348</b>
Amortização	5.126.000	8.485.890	169.175	390.698	565.431	187.275	3.853.447	1.886.570	1.433.295	7.224.689	278.418	982.783	7.220.793	734.340	326.341	18.375	186.040
Encargos	2.227.925	2.082.384	24.231	126.836	160.941	23.515	573.479	808.530	364.852	1.642.675	64.153	375.556	1.756.523	173.470	92.024	2.059	58.308
<b>Região Sudeste</b>	<b>433.218.860</b>	<b>757.075.811</b>	<b>11.257.401</b>	<b>43.032.863</b>	<b>26.829.394</b>	<b>106.532.527</b>	<b>320.873.528</b>	<b>109.826.057</b>	<b>138.724.042</b>	<b>624.911.761</b>	<b>37.569.032</b>	<b>94.595.018</b>	<b>526.633.240</b>	<b>32.327.901</b>	<b>13.545.613</b>	<b>3.352.599</b>	<b>181.216.457</b>
Amortização	304.345.349	624.000.440	9.792.915	33.666.934	21.192.715	92.085.245	279.571.316	76.888.754	110.802.561	516.751.841	31.551.741	75.696.857	429.950.096	27.954.448	11.702.010	2.748.224	151.645.662
Encargos	128.873.511	133.075.371	1.464.486	9.365.929	5.636.679	14.447.283	41.302.212	32.937.303	27.921.481	108.159.920	6.017.291	18.898.161	96.683.145	4.373.453	1.843.603	604.375	29.570.795
<b>Espírito Santo</b>	<b>17.982.022</b>	<b>24.223.682</b>	<b>423.323</b>	<b>4.483.826</b>	<b>857.868</b>	<b>1.815.094</b>	<b>13.62.421</b>	<b>12.249.791</b>	<b>3.564.793</b>	<b>3.950.394</b>	<b>20.988.840</b>	<b>338.091</b>	<b>20.352.764</b>	<b>1.874.268</b>	<b>718.105</b>	<b>167.075</b>	<b>1.111.470</b>
Amortização	12.496.927	19.958.978	370.009	659.733	1.398.835	1.191.095	10.707.191	2.495.355	3.136.761	17.466.943	253.122	2.238.913	16.720.442	1.570.182	622.497	138.284	907.572
Encargos	5.485.095	4.264.704	53.314	198.135	416.259	171.326	1.542.600	1.069.438	813.633	3.521.897	84.969	657.838	3.632.322	304.086	95.608	28.790	203.898
<b>Minas Gerais</b>	<b>103.556.611</b>	<b>148.563.051</b>	<b>3.970.414</b>	<b>5.468.340</b>	<b>10.316.762</b>	<b>6.369.913</b>	<b>68.899.805</b>	<b>19.490.432</b>	<b>34.047.386</b>	<b>130.670.587</b>	<b>1.495.534</b>	<b>16.396.930</b>	<b>124.196.782</b>	<b>9.156.777</b>	<b>4.027.363</b>	<b>1.197.735</b>	<b>9.984.395</b>
Amortização	71.838.323	120.964.456	3.418.207	4.194.383	8.007.141	5.565.834	59.466.991	13.643.303	26.668.597	107.344.764	1.118.480	12.501.212	100.788.635	7.723.635	3.372.515	938.162	8.141.508
Encargos	31.718.288	27.598.595	552.207	1.273.957	2.309.621	804.079	9.432.814	5.847.130	7.378.788	23.325.823	377.055	3.895.717	23.408.146	1.433.142	654.847	259.573	1.842.881
<b>Rio de Janeiro</b>	<b>128.585.872</b>	<b>213.809.334</b>	<b>139.121</b>	<b>4.306.641</b>	<b>3.956.406</b>	<b>82.468.694</b>	<b>74.177.085</b>	<b>27.308.105</b>	<b>21.453.280</b>	<b>146.603.133</b>	<b>31.040.838</b>	<b>36.165.363</b>	<b>104.697.727</b>	<b>5.073.728</b>	<b>1.152.613</b>	<b>537.636</b>	<b>102.347.631</b>
Amortização	91.433.701	178.386.046	118.398	3.180.183	3.089.393	71.356.197	64.084.156	19.121.270	17.436.448	121.031.802	26.697.186	30.657.058	85.049.049	4.369.343	1.000.774	437.552	87.529.328
Encargos	37.152.170	35.423.290	20.723	1.126.458	867.013	11.112.497	10.092.929	8.186.837	4.016.832	25.571.332	4.343.652	5.508.306	19.648.677	704.385	151.840	100.084	14.818.303
<b>São Paulo</b>	<b>183.094.355</b>	<b>370.479.743</b>	<b>6.724.543</b>	<b>32.400.014</b>	<b>10.741.132</b>	<b>16.331.499</b>											

Encargos	17.405.362	11.277.152	157.092	973.344	1.121.312	664.814	3.984.494	2.446.671	1.929.426	8.641.868	283.664	2.351.620	8.934.977	896.380	452.024	166.628	827.144
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>102.480.352</b>	<b>197.525.803</b>	<b>10.023.060</b>	<b>4.208.941</b>	<b>8.346.841</b>	<b>6.248.905</b>	<b>101.391.635</b>	<b>28.001.217</b>	<b>39.305.205</b>	<b>176.748.410</b>	<b>3.172.131</b>	<b>17.605.262</b>	<b>172.370.961</b>	<b>12.379.717</b>	<b>3.268.047</b>	<b>1.702.384</b>	<b>7.804.695</b>
Amortização	70.874.362	165.018.437	8.772.641	3.296.545	6.834.848	5.526.245	88.801.047	19.601.118	32.185.992	149.040.063	2.571.695	13.406.679	144.152.329	10.683.993	2.749.222	1.311.278	6.121.614
Encargos	31.605.991	32.507.367	1.250.419	912.395	1.511.994	722.660	12.590.588	8.400.098	7.119.213	27.708.346	600.437	4.198.584	28.218.632	1.695.724	518.825	391.105	1.683.081
<b>Distrito Federal</b>	<b>41.710.364</b>	<b>91.689.080</b>	<b>716.339</b>	<b>653.574</b>	<b>1.532.469</b>	<b>480.605</b>	<b>56.782.436</b>	<b>11.442.271</b>	<b>20.081.387</b>	<b>88.146.967</b>	<b>735.626</b>	<b>2.806.487</b>	<b>83.437.377</b>	<b>3.957.892</b>	<b>652.088</b>	<b>264.711</b>	<b>3.377.013</b>
Amortização	28.611.732	77.096.839	634.471	514.560	1.246.134	421.167	49.847.473	8.009.590	16.423.444	74.427.403	597.481	2.071.955	70.312.018	3.446.071	538.889	208.013	2.591.849
Encargos	13.098.632	14.592.241	81.868	139.014	286.335	59.348	6.934.962	3.432.681	3.657.943	13.719.564	138.145	734.532	13.125.360	511.821	113.199	56.698	785.164
<b>Goiás</b>	<b>33.467.966</b>	<b>49.479.726</b>	<b>4.428.367</b>	<b>1.803.641</b>	<b>3.497.441</b>	<b>2.221.571</b>	<b>18.496.158</b>	<b>9.533.771</b>	<b>9.498.777</b>	<b>41.482.513</b>	<b>996.185</b>	<b>7.001.028</b>	<b>41.077.712</b>	<b>4.294.969</b>	<b>1.290.937</b>	<b>989.477</b>	<b>1.826.632</b>
Amortização	23.234.168	40.435.846	3.863.221	1.413.306	2.854.978	1.957.884	16.036.866	6.673.907	7.635.686	34.339.762	807.834	5.288.250	33.507.139	3.641.532	1.066.342	724.327	1.496.507
Encargos	10.233.798	9.043.881	565.146	390.336	642.464	263.687	2.459.293	2.859.865	1.865.091	7.142.751	188.352	1.712.778	7.570.573	653.437	224.595	265.150	330.125
<b>Mato Grosso</b>	<b>14.619.456</b>	<b>31.365.042</b>	<b>2.603.649</b>	<b>748.549</b>	<b>1.858.200</b>	<b>2.395.557</b>	<b>15.090.698</b>	<b>3.646.872</b>	<b>5.021.500</b>	<b>25.870.947</b>	<b>789.712</b>	<b>4.704.383</b>	<b>26.157.641</b>	<b>2.748.130</b>	<b>944.708</b>	<b>236.114</b>	<b>1.278.449</b>
Amortização	10.175.701	26.546.100	2.266.512	597.058	1.559.827	2.141.140	13.215.673	2.552.810	4.213.081	22.201.951	651.100	3.693.049	22.113.116	2.409.304	805.601	212.744	1.005.335
Encargos	4.443.755	4.818.943	337.137	151.491	298.193	254.614	1.875.025	1.094.062	808.420	3.668.996	138.613	1.011.334	4.044.526	338.827	139.107	23.370	273.113
<b>Mato Grosso do Sul</b>	<b>12.682.567</b>	<b>24.991.953</b>	<b>2.274.704</b>	<b>1.003.176</b>	<b>1.458.912</b>	<b>1.150.975</b>	<b>11.022.343</b>	<b>3.378.302</b>	<b>4.703.540</b>	<b>21.247.982</b>	<b>650.607</b>	<b>3.093.364</b>	<b>21.698.230</b>	<b>1.378.726</b>	<b>380.314</b>	<b>212.082</b>	<b>1.322.601</b>
Amortização	8.852.761	20.939.651	2.008.437	771.622	1.173.910	1.006.054	9.701.036	2.364.812	3.913.781	18.070.947	515.280	2.353.424	18.220.056	1.187.086	338.391	166.195	1.027.923
Encargos	3.829.806	4.052.302	266.267	231.554	285.002	144.921	1.321.307	1.013.491	789.759	3.177.035	135.327	739.940	3.478.174	191.640	41.923	45.887	294.678
<b>TOTAL</b>	<b>932.151.358</b>	<b>1.528.887.314</b>	<b>40.256.294</b>	<b>75.168.128</b>	<b>77.528.786</b>	<b>140.027.257</b>	<b>695.742.860</b>	<b>217.901.846</b>	<b>282.262.144</b>	<b>1.283.721.682</b>	<b>56.489.493</b>	<b>188.676.139</b>	<b>1.167.897.127</b>	<b>87.718.543</b>	<b>35.871.746</b>	<b>8.890.291</b>	<b>228.509.606</b>
Amortização	651.132.669	1.263.602.232	34.799.761	58.541.813	61.337.634	120.952.216	607.541.655	152.543.067	227.886.087	1.071.182.260	45.876.323	146.543.650	962.325.935	74.678.044	30.233.257	7.078.468	189.286.528
Encargos	281.018.689	265.285.081	5.456.533	16.626.315	16.191.153	19.075.041	88.201.205	65.358.778	54.376.057	212.539.423	10.613.169	42.132.489	205.571.192	13.040.499	5.638.489	1.811.822	39.223.079

Os dados da Caixa do mês de outubro foram copiados do mês anterior.

TABELA 11 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2014

(Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013 - LDO 2014 - Art. 92 - § 3º)

Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador

EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS

Consolidado das Agências																	
em R\$ mil																	
Região/UF	Programação 2014 Saldos	Saldos em 31.10.2014															
		Total	Setor de Atividade							Origem de Recursos			Porte do Tomador				
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
<b>Região Norte</b>	<b>123.447.048</b>	<b>111.357.631</b>	<b>14.345.569</b>	<b>11.782.484</b>	<b>9.474.924</b>	<b>22.185.080</b>	<b>35.655.817</b>	<b>11.056.047</b>	<b>6.857.710</b>	<b>52.644.296</b>	<b>34.026.316</b>	<b>24.687.019</b>	<b>42.592.855</b>	<b>9.764.341</b>	<b>7.095.012</b>	<b>1.057.918</b>	<b>50.847.506</b>
Acre	6.558.647	5.332.254	700.398	457.840	754.633	409.526	1.984.433	559.675	465.749	2.647.868	1.543.085	1.141.301	2.523.191	728.742	432.368	23.446	1.624.507
Amapá	5.027.314	4.363.756	117.820	177.820	459.505	318.644	2.534.176	238.030	517.761	3.097.704	796.917	469.135	2.241.573	447.146	257.913	11.838	1.405.286
Amazonas	17.719.619	15.114.970	505.318	2.444.664	1.565.792	2.133.319	4.191.126	2.495.120	1.779.632	7.430.417	3.975.118	3.709.435	5.514.630	1.467.671	1.505.530	219.429	6.407.710
Pará	41.729.414	41.005.394	4.113.137	5.713.331	3.593.308	9.431.579	11.646.599	4.516.473	1.990.967	18.912.107	13.735.184	8.358.103	13.651.573	3.479.556	2.347.861	314.451	21.191.953
Rondônia	30.765.998	25.934.325	3.936.107	1.987.798	1.735.958	6.757.445	9.240.563	1.545.643	730.215	11.796.045	9.409.015	4.729.265	7.663.695	1.972.141	1.488.018	54.002	14.756.469
Roraima	5.098.953	4.352.539	356.848	90.177	334.808	304.654	2.645.448	358.242	262.361	2.450.126	374.801	1.527.612	3.013.169	309.191	141.146	342	888.691
Tocantins	16.547.102	15.254.393	4.615.346	910.855	1.030.290	2.829.912	3.413.472	1.342.864	1.111.025	6.310.030	4.192.196	4.752.167	7.985.024	1.359.892	922.176	434.411	4.552.890
<b>Região Nordeste</b>	<b>307.500.806</b>	<b>262.388.948</b>	<b>32.068.141</b>	<b>50.564.239</b>	<b>26.551.205</b>	<b>26.123.541</b>	<b>57.021.635</b>	<b>49.613.354</b>	<b>20.446.834</b>	<b>124.265.690</b>	<b>67.889.693</b>	<b>70.233.566</b>	<b>121.531.588</b>	<b>28.239.252</b>	<b>21.357.947</b>	<b>2.709.123</b>	<b>88.551.038</b>
Alagoas	16.054.412	13.508.144	1.371.178	2.578.405	1.204.160	915.785	2.135.852	3.773.759	1.529.005	6.420.404	2.856.445	4.231.295	8.225.697	1.110.697	873.564	119.140	3.179.047
Bahia	85.360.870	72.940.331	12.916.919	13.568.329	7.125.284	8.849.498	12.734.357	12.447.559	5.298.385	36.310.636	17.694.619	18.935.076	33.582.371	8.409.273	6.054.231	1.003.659	23.890.797
Ceará	45.946.882	40.507.847	3.231.143	7.656.495	5.261.294	4.281.318	10.633.793	6.339.857	3.103.947	18.184.986	10.994.589	11.328.272	17.283.567	4.520.294	3.688.306	409.844	14.605.837
Maranhão	31.062.015	27.413.982	5.084.716	4.888.368	2.676.052	2.237.869	7.067.810	4.045.317	1.413.851	14.066.877	7.432.647	5.914.458	11.207.744	3.116.368	1.816.270	196.620	11.076.979
Paraíba	18.252.352	15.504.808	1.089.933	2.103.046	1.908.532	1.362.014	2.230.879	5.193.099	1.617.305	7.230.949	2.697.093	5.576.766	9.552.161	1.743.501	1.303.622	117.934	2.787.590
Pernambuco	56.794.689	47.123.021	2.875.978	14.857.294	4.021.965	4.362.857	10.902.343	7.010.140	3.092.442	20.451.792	14.921.884	11.749.345	18.117.489	4.397.113	3.728.335	644.621	20.235.462
Piauí	16.113.464	13.814.193	2.603.430	1.497.197	1.861.180	1.410.251	2.615.746	2.101.918	1.724.471	6.277.592	4.175.548	3.361.053	6.620.960	1.825.640	1.146.714	92.430	4.128.448
Rio Grande do Norte	25.256.384	20.511.861	1.206.468	2.220.799	1.610.957	1.807.770	7.032.009	4.948.115	1.685.742	9.833.489	4.598.753	6.079.619	9.809.277	2.033.050	1.804.080	42.674	6.822.779
Sergipe	12.659.737	11.064.761	1.688.376	1.194.305	881.781	896.179	1.668.845	3.753.589	981.685	5.488.965	2.518.114	3.057.682	7.132.321	1.083.316	942.824	82.201	1.824.098
<b>Região Sudeste</b>	<b>1.172.545.416</b>	<b>1.081.094.729</b>	<b>61.078.229</b>	<b>236.141.383</b>	<b>66.735.167</b>	<b>289.359.599</b>	<b>215.358.641</b>	<b>162.725.057</b>	<b>49.696.652</b>	<b>695.400.964</b>	<b>125.918.629</b>	<b>259.775.136</b>	<b>372.434.573</b>	<b>57.519.299</b>	<b>47.787.456</b>	<b>13.885.962</b>	<b>589.467.439</b>
Espírito Santo	32.158.145	29.520.704	4.215.094	3.611.291	2.523.198	5.953.786	5.430.400	1.940.473	18.208.143	2.637.096	8.675.465	6.375.665	16.374.854	2.909.940	2.250.980	659.808	7.325.121
Minas Gerais	177.583.542	166.114.336	22.689.088	23.108.476	13.757.041	28.274.391	24.002.156	36.881.201	17.401.983	103.850.511	12.552.957	49.710.868	95.443.492	14.838.270	10.254.755	3.829.986	41.747.834
Rio de Janeiro	406.483.369	363.085.150	2.009.882	56.819.215	8.500.990	176.825.561	79.934.936	30.790.287	8.204.280	236.544.384	68.916.383	57.624.383	58.515.061	6.995.108	7.063.010	1.982.836	288.529.135
São Paulo	556.320.360	522.374.539	32.164.166	152.602.401	41.953.938	78.305.861	105.991.149	89.207.108	22.149.915	336.797.925	41.812.193	143.764.421	202.101.166	32.775.981	28.218.711	7.413.332	251.865.349
<b>Região Sul</b>	<b>367.672.965</b>	<b>349.980.187</b>	<b>64.376.813</b>	<b>53.919.001</b>	<b>25.905.888</b>	<b>81.189.062</b>	<b>40.660.936</b>	<b>66.591.446</b>	<b>17.337.042</b>	<b>196.949.837</b>	<b>29.055.017</b>	<b>123.975.332</b>	<b>190.708.112</b>	<b>33.794.684</b>	<b>25.477.327</b>	<b>9.547.426</b>	<b>90.452.637</b>
Paraná	135.055.132	130.811.263	27.783.067</														

Goiás	67.513.597	66.987.364	17.260.389	6.668.649	4.485.269	9.168.410	12.847.754	13.047.527	3.509.365	32.110.701	11.083.504	23.793.159	45.733.051	6.237.384	3.516.477	1.211.142	10.289.310
Mato Grosso	46.368.837	46.665.769	14.118.879	3.342.522	3.816.844	9.713.861	8.332.733	4.771.523	2.569.407	20.903.491	8.132.081	17.630.197	25.507.949	5.766.223	3.104.163	994.321	11.293.113
Mato Grosso do Sul	35.467.752	34.944.951	8.849.074	7.983.420	2.577.131	4.777.747	4.641.351	4.622.083	1.494.146	17.146.426	8.596.779	9.201.746	18.306.929	3.147.119	1.473.320	559.685	11.457.898
<b>TOTAL</b>	<b>2.185.356.065</b>	<b>2.008.315.939</b>	<b>214.294.603</b>	<b>373.211.247</b>	<b>141.917.030</b>	<b>445.336.990</b>	<b>400.553.527</b>	<b>326.426.847</b>	<b>106.575.695</b>	<b>1.177.514.267</b>	<b>290.066.269</b>	<b>540.735.404</b>	<b>847.143.820</b>	<b>147.274.621</b>	<b>111.185.743</b>	<b>31.095.107</b>	<b>871.616.647</b>

Os dados da Caixa do mês de outubro foram copiados do mês anterior.

TABELA 12 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2014

(Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013 - LDO 2014 - Art. 92 - § 3º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador  
EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS - A FUNDO PERDIDO**

Consolidado das Agências																	
em R\$ mil																	
Região/UF	Programação 2014	Realizado até o 5º Bimestre / 2014															
		Total	Setor de Atividade						Origem de Recursos			Porte do Tomador					
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
<b>Região Norte</b>	<b>77.657</b>	<b>261.724</b>	<b>2.450</b>	<b>125</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>259.149</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>261.724</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.590</b>	<b>13.385</b>	<b>8.588</b>	<b>127.480</b>	<b>105.681</b>
Acre	50.066	22.687	0	125	0	0	22.562	0	0	22.687	0	0	901	0	0	0	21.786
Amazonas	12.847	18.466	2.450	0	0	0	16.016	0	0	18.466	0	0	3.371	3.562	2.408	0	9.125
Pará	14.511	55.968	0	0	0	0	55.968	0	0	55.968	0	0	0	8.804	6.181	0	40.983
Rondônia	232	17.265	0	0	0	0	17.265	0	0	17.265	0	0	2.317	1.019	0	1.480	12.449
Tocantins	0	147.338	0	0	0	0	147.338	0	0	147.338	0	0	0	0	0	126.000	21.338
<b>Região Nordeste</b>	<b>43.908</b>	<b>97.485</b>	<b>458</b>	<b>49.297</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>47.730</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>97.485</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>61.456</b>	<b>7.909</b>	<b>2.300</b>	<b>1.023</b>	<b>24.798</b>
Alagoas	2.046	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	13.807	28.146	458	0	0	0	27.688	0	0	28.146	0	0	12.158	1.000	0	1.023	13.965
Ceará	14.298	2.300	0	0	0	0	2.300	0	0	2.300	0	0	0	0	2.300	0	0
Maranhão	878	13.099	0	0	0	0	13.099	0	0	13.099	0	0	0	5.893	0	0	7.206
Paraíba	4.316	772	0	0	0	0	772	0	0	772	0	0	0	500	0	0	272
Pernambuco	7.469	51.281	0	49.000	0	0	2.281	0	0	51.281	0	0	49.000	66	0	0	2.215
Piauí	0	969	0	297	0	0	672	0	0	969	0	0	297	450	0	0	222
Rio Grande do Norte	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	945	917	0	0	0	0	917	0	0	917	0	0	0	0	0	0	917
<b>Região Sudeste</b>	<b>189.894</b>	<b>190.983</b>	<b>6.585</b>	<b>8.147</b>	<b>1.633</b>	<b>0</b>	<b>174.618</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>190.983</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>42.018</b>	<b>42.286</b>	<b>36.170</b>	<b>10.578</b>	<b>59.931</b>
Espírito Santo	9.014	1.511	252	0	1.259	0	0	0	0	1.511	0	0	1.511	0	0	0	0
Minas Gerais	18.953	21.276	0	1.000	375	0	19.902	0	0	21.276	0	0	5.375	3.809	1.911	0	10.182
Rio de Janeiro	88.988	65.981	2.669	0	0	0	63.312	0	0	65.981	0	0	4.849	26.475	5.164	0	29.493
São Paulo	72.938	102.215	3.663	7.147	0	0	91.404	0	0	102.215	0	0	30.283	12.003	29.094	10.578	20.256
<b>Região Sul</b>	<b>34.142</b>	<b>36.568</b>	<b>4.858</b>	<b>918</b>	<b>2.755</b>	<b>0</b>	<b>28.037</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>36.568</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15.429</b>	<b>2.932</b>	<b>7.379</b>	<b>2.297</b>	<b>8.531</b>
Paraná	11.198	9.759	319	0	869	0	8.570	0	0	9.759	0	0	8.150	395	0	0	1.213
Rio Grande do Sul	8.352	9.199	3.422	918	1.372	0	3.487	0	0	9.199	0	0	1.453	2.537	1.772	0	3.437
Santa Catarina	14.592	17.611	1.117	0	514	0	15.980	0	0	17.611	0	0	5.825	0	5.608	2.297	3.881
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>61.898</b>	<b>27.431</b>	<b>156</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>27.275</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>27.431</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12.075</b>	<b>346</b>	<b>6.212</b>	<b>2.608</b>	<b>6.189</b>
Distrito Federal	43.279	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	10.094	0	0	0	0	10.094	0	0	10.094	0	0	5.025	0	0	2.608	2.461
Mato Grosso	18.620	502	156	0	0	0	346	0	0	502	0	0	156	346	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	16.835	0	0	0	0	16.835	0	0	16.835	0	0	6.894	0	6.212	0	3.729
<b>TOTAL</b>	<b>407.500</b>	<b>614.192</b>	<b>14.507</b>	<b>58.488</b>	<b>4.389</b>	<b>0</b>	<b>536.809</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>614.192</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>137.568</b>	<b>66.858</b>	<b>60.650</b>	<b>143.985</b>	<b>205.131</b>